



# NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1463 - Barra Mansa, 21 de março de 2025 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO Nº 11.989 DE 13 DE MARÇO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		
007.04.127.0016.1015	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
Cód. Red:	660		
<b>4.4.90.61.00.00</b>	<b>Aquisição de imóveis</b>		
17200000000000	Transferências da união - royalties (cem mil reais)	R\$	100.000,00
		<b>TOTAL R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA		
015.15.451.0033.2201	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Cód. Red:	162		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>		
17200000000000	Transferências da união - royalties (cem mil reais)	R\$	100.000,00
		<b>TOTAL R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de março de 2025.

**LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 11.987 DE 13 DE MARÇO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

04	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA		
04.001	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA		
001.04.122.0071.2171	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNDAÇÃO CULTURA		
Cód. Red:	292		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>		
15010000903000	Recursos não vinculados - fundação de cultura (dez mil reais)	R\$	10.000,00
		<b>TOTAL R\$</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA		
04.001	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA		
001.04.122.0071.2171	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNDAÇÃO CULTURA		
Cód. Red:	272		
<b>3.3.90.14.00.00</b>	<b>Diárias - civil</b>		
15010000903000	Recursos não vinculados - fundação de cultura (dez mil reais)	R\$	10.000,00
		<b>TOTAL R\$</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de março de 2025.

**LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 11.986, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

**Ementa:** Altera valores para a execução PPA 2022/2025 no exercício de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação de AÇÕES, METAS e INDICADORES para que se possam executar os programas constantes do PPA 2022/2025;

**CONSIDERANDO** que muitas AÇÕES não serão executadas por falta de recursos;

**CONSIDERANDO** que as AÇÕES deverão ter seus valores readequados à realidade econômica;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 8º da Lei nº 4967, de 23/12/2021, que permite "alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas, das ações do Plano Plurianual (PPA), desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa";

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - A AÇÃO 1001 – Modernização da Câmara – do Programa nº 0001 – LEGISLAR – do PPA 2022/2025 da Câmara Municipal de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 222.000,00;

**Art. 2º** - A AÇÃO 2154 – Manutenção da Unidade – Câmara Municipal – do Programa nº 0071 – PROGRAMA MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Câmara Municipal de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 488.000,00;

**Art. 3º** - A AÇÃO 2159 – Manutenção da Unidade - SMA - do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 165.000,00;

**Art. 4º** - A AÇÃO 2167 – Manutenção da Unidade – SMJEL – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 5.500,00;

**Art. 5º** - A AÇÃO 2054 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – do Programa nº 0035 – ATENÇÃO BÁSICA – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 18.096.495,16;

**Art. 6º** - A AÇÃO 2170 – Manutenção da Unidade - FMS – do Programa nº



**Prefeitura  
Municipal de  
Barra Mansa**

**Prefeito**

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

**Vice – Prefeita**

LUCIANA OLIVEIRA ALVES

**Controlador Geral do Município**

VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

**Procurador Geral do Município**

CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**

JOSÉ LUIZ VANELI

**Secretário Municipal de Comunicação Social**

DIEGO CAMPOS RAFIDE

**Secretário Municipal de Administração e  
Modernização do Serviço Público**

GABRIEL RAMOS RESENDE

**Secretário Municipal de Finanças**

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Educação**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

**Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer**

MARIO JORGE FERREIRA DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Ordem Pública**

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

**Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Tecnologia e Inovação**

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

**Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos**

JOSEANE APARECIDA RICARTE DE SOUSA

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável**

RODRIGO JÚLIO VIANA

**Secretário Municipal de Planejamento Urbano**

EROS DOS SANTOS

**Secretária Municipal de Habitação**

LINAMAR CARVALHO ALVES

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural**

BRUNO GOMES MEIRELES

**Secretário Municipal de Saúde**

SÉRGIO GOMES DA SILVA

**Secretário Municipal de Pessoas com Deficiência**

LUCIANA OLIVEIRA ALVES

**Secretário Municipal de Manutenção Urbana**

FANUEL FERNANDO DE PAULA FÁRIA

**Secretário Municipal de Proteção e Bem-Estar dos Animais**

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

**Administração Indireta**

**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

**Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa**

ALEXANDRE PEREIRA CANEDA

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto – SAAE**

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

**Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa**

DENISE SANTOS GOMES

0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 3.091.428,35;

**Art. 7º** - A AÇÃO 2058 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 20.545.215,68;

**Art. 8º** - A AÇÃO 2064 – Saúde Mental – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE do PPA 2022/2025 Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 692.210,40;

**Art. 9º** - A AÇÃO 2069 – Assistência ao Pré-natal, Parto e Puerpério no Hospital e Maternidade Theresa Sacchi Moura – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 150.123,60;

**Art. 10** - A AÇÃO 2071 – Manutenção da Rede de Urgência e Emergência – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 1.200.000,00;

**Art. 11** - A AÇÃO 2083 – Fomento ao Carnaval – do Programa nº 0041 – ECONOMIA CRIATIVA do PPA 2022/2025 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 195.350,54;

**Art. 12** - A AÇÃO 2174 – Manutenção da Unidade – FMAS – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 5.000,00;

**Art. 13** - A AÇÃO 2092 – CRAS - Centro de Referência de Assistência Social – do Programa nº 0048 – PSB – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 57.700,00;

**Art. 14** - A AÇÃO 2099 – CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social – do Programa nº 0049 – PSE – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 205.000,00;

**Art. 15** - A AÇÃO 2100 – Laracolhedor – do Programa nº 0049 – PSE – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 27.840,00;

**Art. 16** - A AÇÃO 2101 – Abrigo para Pessoa em Situação de Rua – do Programa nº 0049 – PSE – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 35.400,00;

**Art. 17** - A AÇÃO 2104 – Manutenção da Casa dos Conselhos – do Programa nº 0050 – CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 700,00;

**Art. 18** - A AÇÃO 2106 – Conselho Tutelar – do Programa nº 0050 – CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 29.700,00;

**Art. 19** - A AÇÃO 2177 – Manutenção da Unidade – FME – Sede administrativa – do Programa nº 0071

– MANUTENÇÃO DA UNIDADE do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 10.000,00;

**Art. 20** - A AÇÃO 2178 – Manutenção da Unidade – FME – Ensino Fundamental – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 719.708,29;

**Art. 21** - A AÇÃO 2181 – Manutenção da Unidade – FME – Educação Infantil – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em ..... R\$ 20.000,00;

**Art. 22** - A AÇÃO 1001 – Modernização da Câmara – do Programa nº 0001 – LEGISLAR do PPA 2022/2025 da Câmara Municipal de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 250.000,00;

**Art. 23** - A AÇÃO 2154 – Manutenção da Unidade – Câmara Municipal – do Programa nº 0071 – PROGRAMA MANUTENÇÃO DA UNIDADE do PPA 2022/2025 da Câmara Municipal de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 460.000,00;

**Art. 24** - A AÇÃO 2160 – Manutenção da Unidade - SMA – Folha de Pagamento e Encargos - do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 4.665.000,00;

**Art. 25** - A AÇÃO 2161 – Manutenção da Unidade – SMF – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Finanças tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 195.350,54;

**Art. 26** - A AÇÃO 2167 – Manutenção da Unidade - SMJEL – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer tem o seu REDUZIDO em ..... R\$ 5.500,00;

**Art. 27** - A AÇÃO 2170 – Manutenção da Unidade - FMS – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 19.530.000,00;

**Art. 28** - A AÇÃO 2058 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 704.794,72;

**Art. 29** - A AÇÃO 2060 – Hemonúcleo – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 179.792,04;

**Art. 30** - A AÇÃO 2062 – Consultas de Referência Médica Especializada – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 143.850,10;

**Art. 31** - A AÇÃO 2069 – Assistência Ao Pré-Natal, Parto e Puerpério no Hospital E Maternidade Theresa Sacchi Moura – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 50.041,20;

**Art. 32** - A AÇÃO 2174 – Manutenção da Unidade – FMAS – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE do

## Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533  
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Fatos e Fotos.

PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 35.840,00;

**Art. 33** - A AÇÃO 2101 – Abrigo para Pessoa em Situação de Rua – do Programa nº 0049 – PSE – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 120.500,00;

**Art. 34** - A AÇÃO 2102 – Centro POP – do Programa nº 0049 – PSE – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 205.000,00;

**Art. 35** - A AÇÃO 2177 – Manutenção da Unidade – FME – Sede administrativa – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 10.000,00;

**Art. 36** - A AÇÃO 2178 – Manutenção da Unidade – FME – Ensino Fundamental – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 95.000,00;

**Art. 37** - A AÇÃO 9999 – Reserva de Contingência – do Programa nº 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – do PPA 2022/2025 da Prefeitura Municipal de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em ..... R\$ 3.000.000,00;

**Art. 38** – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de março de 2025.

**LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO**  
Prefeito

### DECRETO Nº 11.992 DE 19 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0071.2170	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS	
Cód. Red:	661	
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>	
16210402052000	Resolução ses nº 3184/23 - apoio financeiro para restabelecer a saúde pública após desastre natural (três milhões de reais)	R\$ 3.000.000,00
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Cód. Red:	655	
<b>3.3.90.36.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa física</b>	
16000202039000	Portaria nº 6334/2024 - incremento temporário custeio dos serviços de atenção especializada à saúde (duzentos e cinquenta mil reais)	R\$ 250.000,00
	<b>TOTAL R\$</b>	<b>3.250.000,00</b>

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Cód. Red:	271	
<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>Obras e instalações</b>	
16210402052000	Resolução ses nº 3184/23 - apoio financeiro para restabelecer a saúde pública após desastre natural (tres milhoes de reais)	R\$ 3.000.000,00
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Cód. Red:	657	
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>	
16000202039000	Portaria nº 6334/2024 - incremento temporário custeio dos serviços de atenção especializada à saúde (duzentos e cinquenta mil reais)	R\$ 250.000,00
	<b>TOTAL R\$</b>	<b>3.250.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de março de 2025.

**LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 37

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º- DESIGNAR**, nos termos do artigo 100 da Lei Municipal n.º 1.718/83 os servidores DANIEL PEREIRA RESENDE, HEDERSON GALANTINI DE OLIVEIRA, ROBERTA DE SOUZA ALBUQUERQUE RAIMUNDO NATIVIDADE, BIANCA MARTINS RODRIGUES, PAULO VICTOR DA SILVA MENEZES e VANESSA DO AMARAL SERPA, ERICK AUGUSTO FERRAZ para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito.

**Art. 2º**- A Comissão de Inquérito terá a atribuição de apurar as supostas infrações cometidas pelos servidores públicos municipais investigados em processo administrativo disciplinar, conforme dispõe o artigo 99 da Lei municipal n.º 1.718/83, devendo apresentar relatório conclusivo que será supervisionado pelo Procurador-Geral do Município e, após, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para decisão e homologação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de março de 2025.

**LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO**  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 34

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

#### R E S O L V E:

**NOMEAR** a Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, **JOSEANE APARECIDA RICARTE DE SOUZA**, matricula nº 18361, como Gestora do Fundo Municipal para a Defesa da Pessoa Idosa - FMI, a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de março de 2025.

**LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO**  
PREFEITO

### A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI Nº 6080, DE 17 DE março DE 2025.

**Ementa:** Altera a Lei n.º 3.965/2011 com redação dada pela Lei nº 5.093, de 21 de novembro de 2023.

**Art. 1º** - O *caput* do artigo 27-E da Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, com redação dada pela Lei 5.093, de 21 de novembro de 2023, passa a ter a seguinte redação: "Art. 27 - E - O comitê será formado por 6 (seis) membros, com a seguinte composição:"

**Art. 2º** - O artigo 27 – E - da Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, com redação dada pela Lei 5.093, de 21 de novembro de 2023, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:  
(...)

**VI** – Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público;  
(...)

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 DE março DE 2025.

**LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO**  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

**PORTARIA Nº 867/SMA- Art. 1º** Nomear **CAIQUE RODRIGUES ALVES**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-30, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Atletismo-SMEJEL, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito a partir de 6º de Março de 2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 26 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 877/SMA- Art. 1º CANCELAR**, a pedido com efeito a partir de 03 de Março de 2025, a permuta anteriormente autorizada entre as servidoras **NATALIA DE LIMA SOUZA** e **TAIZA ANUNCIADA SAMPAIO CORREA SETTE**, conforme estabelecido na Portaria nº 798 de 14 de setembro de 2023. **Art. 2º** O cancelamento da permuta será conforme solicitação da servidora, no processo administrativo nº 8300/2023. **Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário e quaisquer atos administrativos relacionados à permuta ora cancelada. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 27 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 878/SMA- Art. 1º EXONERAR DELCIMARA ANDREZA DA SILVA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-66, da Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretora Adjunta da E.M Nonô Reis, com efeito retroativo a 01 de fevereiro 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 27 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 887/SMA- Art. 1º** Nomear **OSIAS ALVES PENHA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-72, para exercer o Cargo de Subsecretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 06 de março de 2025. **PORTARIA Nº 893/SMA- Art. 1º EXONERAR**, o servidor **FELIPE GOULART DA FONSECA**, com CPF nº XXX.XXX.XXX-43, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente do Procon-SMG. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 06 de Março de 2025. **PORTARIA Nº 894/SMA- Art. 1º** Nomear **FELIPE GOULART DA FONSECA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-43, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Atendimento ao Cidadão, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 06 de março de 2025. **PORTARIA Nº 923/SMA- Art. 1º EXONERAR RENAN MENDES DOS SANTOS**, CPF nº XXX.XXX.XXX-56, da Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretor Adjunto da E.M Santo Antônio, com efeito retroativo a 01 de março de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 10 de março de 2025. **PORTARIA Nº 924/SMA- Art. 1º** Designar **RENAN MENDES DOS SANTOS**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-56, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretor Adjunto da E.M Leonel de Moura Brizola, com efeito retroativo a 01 de março de 2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 10 de março de 2025. **PORTARIA Nº 925/SMA- Art. 1º EXONERAR**, o servidor **FRANCISCO AMÉRICO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, com CPF nº XXX.XXX.XXX-57, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Supervisor Financeiro-SMASDH. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de Março de 2025. **PORTARIA Nº 926/SMA- Art. 1º** Nomear **FRANCISCO AMÉRICO**

**NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-57, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Apoio Burocrático ao Cidadão-SMASDH, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de março de 2025. **PORTARIA Nº 927/SMA- Art. 1º EXONERAR**, o servidor **TAMIRES FERREIRA LEITE**, com CPF nº XXX.XXX.XXX-10, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Segurança Alimentar-SMASDH. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de Março de 2025. **PORTARIA Nº 928/SMA- Art. 1º** Nomear **TAMIRES FERREIRA LEITE**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-107, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenadora de Núcleo de Atendimento a Mulher-SMASDH, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de março de 2025. **PORTARIA Nº 929/SMA- Art. 1º** Nomear **THAIS FERREIRA DA SILVA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-08, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Supervisor Financeiro-SMASDH, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de março de 2025. **PORTARIA Nº 930/SMA- Art. 1º EXONERAR**, a servidora **ANA BEATRIZ CHAGAS TEIXEIRA**, com CPF nº XXX.XXX.XXX-04, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico-SMPA, com efeito retroativo a 1º de Março de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de Março de 2025. **PORTARIA Nº 931/SMA- Art. 1º EXONERAR BIANCA MANGELLI MARTINS ADDEO**, portadora do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-07, do Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-3, da E.M Santo Antônio, com efeito retroativo a 01 de março 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de março de 2025. **PORTARIA Nº 932/SMA- Art. 1º NOMEAR BIANCA MANGELLI MARTINS ADDEO**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-07, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-3, da E.M Leonel de Moura Brizola, com efeito retroativo a 01 de março de 2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de março de 2025. **PORTARIA Nº 933/SMA- Art. 1º** Designar **LUIZ HENRIQUE DIAS BARÃO DA CONCEIÇÃO**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-18, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretor Adjunto da E.M Professor Moacyr Arthur Chiesse, com efeito retroativo a 01 de março de 2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de março de 2025. **PORTARIA Nº 934/SMA- Art. 1º** Designar **DENISE HONÓRIO DE CARVALHO**, portadora do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-85, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretora Adjunta da E.M Santo Antônio, com efeito retroativo a 01 de março de 2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de março de 2025. **PORTARIA Nº 935/SMA- Art. 1º NOMEAR ADRIANA NOGUEIRA PAIVA**, portadora do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-02, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-3, da E.M Santo Antônio, com efeito retroativo a 01 de março de 2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de março de 2025. **PORTARIA Nº 936/SMA- Art. 1º EXONERAR MARIA INEZ DE OLIVEIRA FIALHO PEREIRA**, CPF nº XXX.XXX.XXX-81, da Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretora Adjunta da E.M Leonel de Moura Brizola, com efeito retroativo a 10 de março de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de março de 2025. **PORT**

**ARIA Nº 942/SMA- Art. 1º** Nomear **ALAN JOSE DE ARAÚJO**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-86, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo de CRAS-SMASH, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 12 de março de 2025.

**P O R T A R I A Nº 944/SMA- Art. 1º** CEDER o servidor **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA**, com efeito a partir de 21 de março de 2025, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 14668, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra Mansa, ao Ministério Público do Rio de Janeiro, na Coordenadoria de Inteligência da Investigação. Parágrafo único: A cessão será com ônus para o órgão cedente quanto à remuneração do servidor. **Art. 2º** Durante o período de cessão, o servidor estará subordinado administrativamente a Coordenadoria de Inteligência da Investigação do Ministério Público do Rio de Janeiro, sem prejuízo de seu vínculo funcional e regime jurídico com o Município de origem, no qual deverá ser enviado a frequência mensal do servidor a este Município. **Art. 3º** O servidor deverá apresentar-se ao Município de origem imediatamente após o término da cessão ou a qualquer tempo, mediante revogação desta Portaria. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Barra Mansa, 12 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de março de 2025.

**LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO**  
PREFEITO

#### ATOS DO SECRETÁRIO

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002,

#### R E S O L V E:

**P O R T A R I A Nº 700/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **LEIDIANE EMILIA DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula **16858**, a Redução de Carga Horária de Trabalho para 50%, (cinquenta por cento) nos termos da Lei nº 2.945/97, a ser realizado no período de 90 (noventa) dias, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025. **Art. 2º** O servidor ficará obrigado a apresentar, sempre que solicitado, os laudos médicos que justifiquem a concessão da redução de carga horária, bem como os documentos necessários à comprovação do estado de saúde e necessidade de continuidade da redução. **Art. 3º** Caso a situação de saúde do servidor requeira prorrogação da redução de carga horária, o mesmo deverá apresentar novo atestado médico dentro do prazo, para a devida análise da administração. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Barra Mansa, 11 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 827/SMA- Art. 1º** Conceder ao servidor **LUIZ PAULO SOBREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **700860**, o percentual do Adicional de Nível Universitário de **10% (dez por cento)**, conforme previsto na Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, a partir de 17 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** O adicional será concedido aos servidores que possuam **diploma de curso superior** (graduação) nas áreas exigidas para o exercício do cargo, conforme estabelecido pela legislação municipal vigente. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 17 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 828/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **ANDREIA SILVA ALBANI**, matrícula nº **700936**, o percentual do Adicional de Nível Universitário de **10% (dez por cento)**, conforme previsto na Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024. **Art. 2º** O adicional será concedido aos servidores que possuam **diploma de curso superior** (graduação) nas áreas exigidas para o exercício do cargo, conforme estabelecido pela legislação municipal vigente. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 17 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 829/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **CARINA DE ARAUJO**, matrícula nº **700940**, o percentual do Adicional de Nível Universitário de **10% (dez por cento)**, conforme previsto na Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, com efeito retroativo a 10 de dezembro de 2024. **Art. 2º** O adicional será concedido aos servidores que possuam **diploma de curso superior** (graduação) nas áreas exigidas para o exercício do cargo, conforme estabelecido pela legislação municipal vigente. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 17 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 830/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **VIVIANE REZENDE MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº **700933**, o percentual do Adicional de Nível Universitário de **10% (dez por cento)**, conforme previsto na Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº

3.125/00, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2025. **Art. 2º** O adicional será concedido aos servidores que possuam **diploma de curso superior** (graduação) nas áreas exigidas para o exercício do cargo, conforme estabelecido pela legislação municipal vigente. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 17 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 831/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **ERICA ARIEL TALISA SILVA DE FREITAS**, matrícula nº **700945**, o percentual do Adicional de Nível Universitário de **10% (dez por cento)**, conforme previsto na Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, com efeito retroativo a 12 de dezembro de 2024. **Art. 2º** O adicional será concedido aos servidores que possuam **diploma de curso superior** (graduação) nas áreas exigidas para o exercício do cargo, conforme estabelecido pela legislação municipal vigente. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 17 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 832/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **DANIELLE DIAS SILVA**, matrícula nº **700849**, o percentual do Adicional de Nível Universitário de **10% (dez por cento)**, conforme previsto na Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2025. **Art. 2º** O adicional será concedido aos servidores que possuam **diploma de curso superior** (graduação) nas áreas exigidas para o exercício do cargo, conforme estabelecido pela legislação municipal vigente. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 17 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 833/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **VANESSA DE CAMPOS RAMOS**, matrícula nº **700937**, o percentual do Adicional de Nível Universitário de **10% (dez por cento)**, conforme previsto na Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2025. **Art. 2º** O adicional será concedido aos servidores que possuam **diploma de curso superior** (graduação) nas áreas exigidas para o exercício do cargo, conforme estabelecido pela legislação municipal vigente. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 17 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 841/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **MARIANA DINIZ CORDELLA**, matrícula **16477**, a Redução de Carga Horária de Trabalho para 50%, (cinquenta por cento) nos termos da Lei nº 2.945/97, a ser realizado no período de 90 (noventa) dias, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025. **Art. 2º** O servidor ficará obrigado a apresentar, sempre que solicitado, os laudos médicos que justifiquem a concessão da redução de carga horária, bem como os documentos necessários à comprovação do estado de saúde e necessidade de continuidade da redução. **Art. 3º** Caso a situação de saúde do servidor requeira prorrogação da redução de carga horária, o mesmo deverá apresentar novo atestado médico dentro do prazo, para a devida análise da administração. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Barra Mansa, 24 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 842/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **MARIANA DINIZ CORDELLA**, matrícula **16477**, a Redução de Carga Horária de Trabalho para 30%, (trinta por cento) nos termos da Lei nº 2.945/97, a ser realizado no período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Abril de 2025 a 29 de junho de 2025. **Art. 2º** O servidor ficará obrigado a apresentar, sempre que solicitado, os laudos médicos que justifiquem a concessão da redução de carga horária, bem como os documentos necessários à comprovação do estado de saúde e necessidade de continuidade da redução. **Art. 3º** Caso a situação de saúde do servidor requeira prorrogação da redução de carga horária, o mesmo deverá apresentar novo atestado médico dentro do prazo, para a devida análise da administração. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Barra Mansa, 24 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 846/SMA- Art. 1º** Conceder ao servidor **ABNER SANTOS FEU DE ABREU**, matrícula nº **700716**, o percentual do Adicional de Nível Universitário de **10% (dez por cento)**, conforme previsto na Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** O adicional será concedido aos servidores que possuam **diploma de curso superior** (graduação) nas áreas exigidas para o exercício do cargo, conforme estabelecido pela legislação municipal vigente. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 24 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 854/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **SUSAN GOMES CAMPOS FONTES**, matrícula **700249**, a Redução de Carga Horária de Trabalho para 50%, (cinquenta por cento) nos termos da Lei nº 2.945/97, a ser realizado no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de fevereiro de 2025 a 11 de abril de 2025. **Art. 2º** O servidor ficará obrigado a apresentar, sempre que solicitado, os laudos médicos que justifiquem a concessão da redução de carga horária, bem como os documentos necessários à comprovação do estado de saúde e necessidade de continuidade da redução. **Art. 3º** Caso a situação de saúde do servidor requeira prorrogação da redução de carga horária, o mesmo deverá apresentar novo atestado médico dentro do prazo, para a devida análise da administração. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Barra Mansa, 24 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 858/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **DANIELE DE ALMEIDA MATA**, matrícula nº **11414**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pela Secretária de Educação, referente aos períodos aquisitivo 2006/2011, 2011/2016 e 2016/2021, a partir de 01 de junho de 2025 a 03 de março de 2026. **Art. 2º** O período de licença será de 09 (nove) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente. **Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para

formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 26 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 859/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **HELIA FONSECA GARCIA, matrícula nº 11284**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pela Secretária de Educação, referente ao período aquisitivo 2010/2015, a partir de 18 de abril de 2025 a 18 de julho de 2025. **Art. 2º** O período de licença será de 03 (três) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente. **Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 26 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 860/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **ANA KAROLINA ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 16337**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pela Secretária de Educação, referente ao período aquisitivo 2015/2020, a partir de 22 de abril de 2025 a 22 de julho de 2025. **Art. 2º** O período de licença será de 03 (três) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente. **Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 26 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 861/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **LEIDJANE RODRIGUES, matrícula nº 16749**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pela Secretária de Educação, referente ao período aquisitivo 2015/2020, a partir de 17 de fevereiro de 2025 a 17 de maio de 2025. **Art. 2º** O período de licença será de 03 (três) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente. **Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **P O R T A R I A Nº 862/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **MIRIAN CRISTINA DO PRADO SABINO DE PAIVA, matrícula nº 13365**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pelo Secretário de Saúde, referente ao período aquisitivo 2019/2024, a partir de 01 de abril de 2025 a 01 de julho de 2025. **Art. 2º** O período de licença será de 03 (três) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente. **Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 26 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 863/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **ANA CLAUDIA PEREIRA, matrícula nº 12175**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pelo Secretário de Saúde, referente ao período aquisitivo 2014/2019, com efeito retroativo a 12 de fevereiro de 2025 a 12 de maio de 2025. **Art. 2º** O período de licença será de 03 (três) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente. **Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 26 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 864/SMA- Art. 1º** Conceder ao servidor **DANIEL CALEGARO DE ANDRADE, matrícula nº 15458**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pelo Secretário de Saúde, referente ao período aquisitivo 2016/2021, a partir de 10 de março de 2025 a 10 de junho de 2025. **Art. 2º** O período de licença será de 03 (três) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente. **Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 26 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 871/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **ILMA AUXILIADORA NOGUEIRA NAVARRO, matrícula nº 11938**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pelo Secretário de Saúde, referente ao período aquisitivo 2018/2023, a partir de 07 de abril de 2025 a 07 de julho de 2025. **Art. 2º** O período de licença será de 03 (três) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente. **Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 26 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 904/SMA- Art. 1º** Designar, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2025, a servidora **ERIKA RIBEIRO BARBOSA, matrícula 18462** para o cargo de **GESTORA** dos processos administrativos de contratação de empresa para disponibilização de ferramenta desenvolvida para auxiliar na formação de preços. **Art. 2º**

Designar, como **FISCAL**, o servidor **MATEUS CORRÊA RAMOS NETO**, matrícula nº 700606 para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo nº 464/2025. **Art. 3º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Fiscal: **ANA CAROLINE SIMÃO DOS SANTOS**, matrícula 18461; II – Suplente do Gestor: **ISADORA DOS SANTOS BREVES**, matrícula 18465. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 10 de março de 2025. **P O R T A R I A Nº 922/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **INGRID OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 17319**, a Redução de Carga Horária de Trabalho para 30%, (trinta por cento) nos termos da Lei nº 2.945/97, a ser realizado no período de 212 (duzentos e doze) dias, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025 a 31 de julho de 2025. **Art. 2º** O servidor ficará obrigado a apresentar, sempre que solicitado, os laudos médicos que justifiquem a concessão da redução de carga horária, bem como os documentos necessários à comprovação do estado de saúde e necessidade de continuidade da redução. **Art. 3º** Caso a situação de saúde do servidor requeira prorrogação da redução de carga horária, o mesmo deverá apresentar novo atestado médico dentro do prazo, para a devida análise da administração. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Barra Mansa, 10 de março de 2025. **P O R T A R I A Nº 937/SMA- Art. 1º** Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2011/2016, a servidora **MARLI DE FATIMA MOREIRA, matrícula 101620**, em parcela única. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de março de 2025. **P O R T A R I A Nº 938/SMA- Art. 1º** Designar a servidora **ADE-NIZE SIMPLICIO TEIXEIRA**, matrícula 18469 para o cargo de **GESTOR** do processo administrativo nº 512/2025. **Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, o servidor **ANDRE ABEL MARIANO**, matrícula nº 18662 para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo Nº 512/2025, que trata de aquisição de gás para recarga de botijões. **Art. 3º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: o servidor **CARLOS EDUARDO ENES AFONSO**, matrícula 18393; II – Suplente do Fiscal: **DIVANE SOARES DA SILVA**, matrícula 18468. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 12 de março de 2025. **P O R T A R I A Nº 939/SMA- Art. 1º** Designar o servidor **DIEGO SOARES GOMES**, matrícula nº 18467, para o cargo de **GESTOR** do processo administrativo nº 5963/2020. **Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, o servidor **LUIS FELIPE ALVES DE FRANCA**, matrícula 18466, para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo Nº 5963/2020, que trata da contratação de empresa especializada em manutenção de rede de fibra ótica. **Art. 3º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: a servidora **BRUNA GOMES LINS DA SILVA**, matrícula 18555; II – Suplente do Fiscal: **LUIS FELIPE DE PAULA COSTA**, matrícula 18474. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 12 de março de 2025. **P O R T A R I A Nº 940/SMA- Art. 1º** Designar o servidor **DIEGO SOARES GOMES**, matrícula nº 18467, para o cargo de **GESTOR** do processo administrativo nº 9023/2020. **Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, o servidor **LUIS FELIPE ALVES DE FRANCA**, matrícula 18466, para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo Nº 9023/2020, que trata da aquisição de serviço de desenvolvimento, manutenção e suporte de banco de dados. **Art. 3º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: a servidora **BRUNA GOMES LINS DA SILVA**, matrícula 18555; II – Suplente do Fiscal: **LUIS FELIPE DE PAULA COSTA**, matrícula 18474. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 12 de março de 2025. **P O R T A R I A Nº 941/SMA- Art. 1º** Designar o servidor **DIEGO SOARES GOMES**, matrícula nº 18467, para o cargo de **GESTOR** do processo administrativo nº 9022/2020. **Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, a servidora **BRUNA GOMES LINS DA SILVA**, matrícula 18555, para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo Nº 9022/2020, que trata da aquisição de serviço de desenvolvimento, licenciamento e suporte de softwares para a administração. **Art. 3º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: **LUIS FELIPE ALVES DE FRANCA**, matrícula 18466; II – Suplente do Fiscal: **LUIS FELIPE DE PAULA COSTA**, matrícula 18474. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 12 de março de 2025. **P O R T A R I A Nº 943/SMA- Art. 1º** Designar a servidora **MARIA EDUARDA ANDRADE DE BRITTO**, matrícula nº 18460, para o cargo de **GESTORA** do processo administrativo nº 1972/2024. **Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, a servidora **CARLOS EDUARDO ENES AFONSO**, matrícula 18393, para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo Nº 1972/2024, que trata da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços do gênero alimentício. **Art. 3º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: **DIVANE SOARES DA SILVA**, matrícula 18468; II – Suplente do Fiscal: **ANDRE ABEL MARIANO**, matrícula 18662. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 12 de março de 2025. **P O R T A R I A Nº 945/SMA- Art. 1º** CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 86 (oitenta e seis) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2010/2015 a Orientadora Pedagógico, **VANIA APARECIDA FERREIRA DE ARAUJO** matrícula 14939, os 05 (cinco) dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 81 (oitenta e um) dias no inciso I, em gozo, até

posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Barra Mansa, 13 de março de 2025. **PORTARIA Nº 946/SMA- Art. 1º CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2010/2015 a Agente de Apoio, **GRAZIELLA EMÍLIO PAIVA** matrícula 16794, os 07 (sete) dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 83 (oitenta e três) dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Barra Mansa, 13 de março de 2025. **PORTARIA Nº 947/SMA- Art. 1º CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2010/2015 a Orientadora Pedagógica, **ALESSANDRA MARA LEONE MAGALHÃES DA MATTA** matrícula 14823, os 27 (vinte e sete) dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 63 (sessenta e três) dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Barra Mansa, 13 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de março de 2025.

**GABRIEL RAMOS RESENDE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022;  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA W.P. SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA - EPP;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993;  
**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO CONTRATO;  
**VALOR:** R\$ 333.895,52 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS);  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 57;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 151, DE 02/01/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14910/2021.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023;  
**PARTES:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA E A EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993;  
**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO CONTRATO;  
**VALOR:** R\$ 1.430.400,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA MIL E QUATROCENTOS REAIS);  
**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 70;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 49, DE 02/01/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6579/2023.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

#### PORTARIA Nº 016/2025

**EMENTA:** Dispõe sobre a instauração de Comissão de Sindicância Investigativa para apuração de possíveis irregularidades e desvio financeiro.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de indícios de irregularidades relativas à discrepância nos valores apresentados no Relatório de Impacto Orçamentário nº 004/2024,

**CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto Municipal N.º 10.293 de 2 de junho de 2021,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** – Fica instaurada Comissão de Sindicância Investigativa para apurar possível desvio financeiro, considerando que os valores atualmente aplicados estão significativamente elevados aos apresentados, conforme segue:

Valor mensal dos servidores Ativos no Relatório: R\$ 71.490,28;

Valor médio mensal da folha atual: R\$ 223.719,00;

Desvio Negativo Mensal: R\$ 152.228,72;

Desvio Negativo Anual: R\$ 1.826.744,64.

**Art. 2º** – A Comissão de Sindicância Investigativa terá como objetivo investigar e analisar os seguintes pontos:

I – Levantar documentos e registros financeiros pertinentes ao caso;

II – Proceder à oitiva de envolvidos e testemunhas;

III – Realizar análises técnicas e emitir parecer fundamentado;

IV – Elaborar relatório conclusivo indicando a existência ou não de irregularidades, sugerindo providências cabíveis.

**Art. 3º** – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Everton Rezende Costa, Mat. 18364;

**Relator:** Juliana Fajardo Chiesse, Mat. 18523;

**Membro:** Solon Alexandre Veiga, Mat. 18524.

**Art. 4º** – A Comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

**Art. 5º** – Os membros da Comissão atuarão com imparcialidade e sigilo, resguardando o interesse público e a transparência da administração.

**Art. 6º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de fevereiro de 2025.

**LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

#### PORTARIA Nº 017/2025 – GAB. SMF

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** – **CONCEDER** adiantamento, ao servidor LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, mat: 18.360, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para cobrir gastos com Serviços de Terceiros e Materiais de Consumos Urgentes.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 de março de 2025.

**LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Nº 103/2025 – GFT/SMF

**PROCESSO:** 11400/2022

**LANÇAMENTOS Nº 1249737/2025 - Taxa de desarquivamento**

**CONTRIBUINTE:** MARIA ELIZABET DE SOUZA HIPÓLITO

**CPF nº:** 032.797.467-28

**INSC. MUN.** 33.124

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 11400/2022 de 26 de agosto de 2022 – Das Rotinas Tributárias com requerimento formulado por: Maria Elizabet de Souza Hipólito, CPF nº 032.797.467-28 sendo o próprio a requerente que, pelo referido processo foi indeferida a solicitação de compensação e cobrada a taxa de desarquivamento de processo. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o requerente/contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 11 de março de 2025. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

### Secretário Municipal de Finanças

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 100 - GFT - 2025

**PROCESSO: 11411/2021**  
**CONTRIBUINTE: SAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ: 09.311.419/0001-39**  
**INSC. MUN.: 550697**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA**

A Primeira Instância Administrativa de julgamento de litígios tributários da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº. **11411/2021, de 30 de agosto de 2021** – Rotinas tributárias – Ordem de Fiscalização Nº 30/2021 – com requerimento formulado em nome de SAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pelo qual requereu o cancelamento do Auto de Infração 3/2022 e 12257/2022. Foi proferida decisão de primeira instância administrativa que **indeferiu o requerimento, pela manutenção dos autos de infração**. Tendo em vista a tentativa frustrada de localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível intimá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente **citação por EDITAL**. Considerando o indeferimento do requerimento, cabe informar acerca do direito de apresentar Recurso Voluntário, no prazo de 30 (trinta) dias, para o Conselho Municipal de Contribuintes, nos termos do art. 364, I e II, alínea “e” c/c o artigo 387, caput da Lei Complementar 57/2009 (Código Tributário Municipal).

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 6 de março de 2025

**Thiago da Silva Costa**  
**Julgador de 1ª Instância Administrativa**  
**Matr. 700952**

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INTERESSADO: <b>UNPLUGGED IDIOMAS LTDA</b>	
PROCESSO: <b>1191/2020</b>	ASSUNTO: Impugnação ao Termo de Exclusão do Simples Nacional.

INTERESSADO: <b>KWAN CENTRO DE FORMAÇÃO E INSTRUÇÃO EM SEGURANÇA PRIVADA LTDA</b>	
PROCESSO: <b>1177/2020</b>	ASSUNTO: Impugnação ao Termo de Exclusão do Simples Nacional.

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Barra Mansa vem convidar os

referidos interessados para a Sessão de Julgamento Administrativo em 2ª Instância do Recurso apresentado, seja ele voluntário ou de ofício, que ocorrerá dia **26 de março de 2025, às 10h00**, na Prefeitura Municipal de Barra Mansa, Rua Luiz Ponce, 263, **2º Andar, Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Governo**, Centro, Barra Mansa/RJ.

Informo que o interessado poderá se representar na sessão de julgamento, sendo facultado o uso da palavra para apresentar defesa final de, no máximo, 15 (quinze) minutos após o resumo dos autos feito pelo (a) relator (a), nos termos do artigo 393 da Lei Complementar de nº 57, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe do Sistema Tributário Municipal.

Informo ainda que os autos administrativos estão disponíveis na Secretaria Geral do Conselho para pedido de vistas feito pelo contribuinte a qualquer momento, antes e depois da sessão de julgamento do recurso apresentado.

No entanto, objetivando um atendimento de qualidade e de excelência, solicitamos que os pedidos de vistas sejam agendados antecipadamente através do telefone ou e-mail descritos no rodapé da presente intimação.

A sessão será gravada e os participantes expressam, de forma livre e espontânea através de sua presença na sessão, sua vontade em autorizar o uso de sua imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para fins de fiscalização dos atos públicos praticados nas deliberações do Conselho, permitindo o fornecimento das mesmas a qualquer que assim solicitar, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

O contribuinte poderá solicitar por e-mail em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão o encaminhamento do link para que possa participar do julgamento virtualmente através da plataforma Google Meet, devendo o mesmo se responsabilizar pelos equipamentos, internet e demais requisitos necessários para sua participação qualitativa.

**IAGO MENDES LOPES**  
**SECRETÁRIO GERAL**

**ACÓRDÃO 235.2025.1487.20.613**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1487/2020**  
**RELATOR: FELIPE FRIAS GOMES**  
**RECORRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**  
**RECORRIDO: T AMORA DE PAULA**

**EMENTA:** DIREITO TRIBUTÁRIO. RECURSO DE OFÍCIO. DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA PARCIALMENTE FAVORÁVEL AO CONTRIBUINTE. IMPUGNAÇÃO QUANTO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL. DESCARACTERIZAÇÃO DE PRÁTICA REINTERADA POR PARTE DO CONTRIBUINTE. MANTER O AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE AO NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. APELAÇÃO ADMINISTRATIVA RECONHECIDA PARA NO MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acorda o Colegiado de 2ª Instância do Município de Barra Mansa/RJ, por unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO** mantendo a Decisão de 1ª Instância no sentido de cancelar o Termo de Exclusão do Simples Nacional e manter o Auto de Infração referente ao não cumprimento da obrigação acessória de emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator FELIPE, e notas taquigráficas que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Barra Mansa, 12 de março de 2025.

**SIRLÉIA DUARTE DA SILVA**  
**CONSELHEIRA PRESIDENTE**

**ACÓRDÃO 236.2025.1841.20.613**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1841/2020**  
**RELATOR: FELIPE FRIAS GOMES**  
**RECORRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**  
**RECORRIDO: IDE E ALMEIDA ODONTOLOGIA LTDA**

**EMENTA:** DIREITO TRIBUTÁRIO. RECURSO DE OFÍCIO. DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA PARCIALMENTE FAVORÁVEL AO CONTRIBUINTE. IMPUGNAÇÃO QUANTO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL. DESCARACTERIZAÇÃO DE PRÁTICA REINTERADA POR PARTE DO CONTRIBUINTE. MANTER O AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE AO NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. APELAÇÃO ADMINISTRATIVA RECONHECIDA PARA NO MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acorda o Colegiado de 2ª Instância do Município de Barra Mansa/RJ, por unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO** mantendo a Decisão de 1ª Instância no sentido de cancelar o Termo de Exclusão do Simples Nacional e manter o Auto de Infração referente ao não cumprimento da obrigação acessória de emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator FELIPE, e notas taquigráficas que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Barra Mansa, 12 de março de 2025.

**SIRLÉIA DUARTE DA SILVA**  
CONSELHEIRA PRESIDENTE

**ACÓRDÃO 237.2025.1383.20.614**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1383/2020

**RELATOR:** FELIPE FRIAS GOMES

**RECORRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

**RECORRIDO:** M P G ACADEMIA EIRELLI ME

**EMENTA:** DIREITO TRIBUTÁRIO. RECURSO DE OFÍCIO. DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA PARCIALMENTE FAVORÁVEL AO CONTRIBUINTE. IMPUGNAÇÃO QUANTO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL. DESCARACTERIZAÇÃO DE PRÁTICA REINTERADA POR PARTE DO CONTRIBUINTE. MANTER O AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE AO NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. APELAÇÃO ADMINISTRATIVA RECONHECIDA PARA NO MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acorda o Colegiado de 2ª Instância do Município de Barra Mansa/RJ, por unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO** mantendo a Decisão de 1ª Instância no sentido de cancelar o Termo de Exclusão do Simples Nacional e manter o Auto de Infração referente ao não cumprimento da obrigação acessória de emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator FELIPE, e notas taquigráficas que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Barra Mansa, 19 de março de 2025.

**SIRLÉIA DUARTE DA SILVA**  
CONSELHEIRA PRESIDENTE



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023;  
**PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS;

**FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993;

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO CONTRATO;

**VALOR:** R\$ 4.300.800,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS MIL E OITOCENTOS REAIS);

**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 508;

**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 47, DE 10/01/2025;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 16150/2022.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

#### PORTARIA Nº 13 /25

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições do seu cargo,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR**, o servidor **João Francisco da Silva** – matrícula 18405, como gestor de contrato, e o servidor **José Mauro Machado Gamis** – matrícula: 18550, como fiscal de contrato, e o servidor **João Antônio Nardelli Alves**, matrícula 4242-5, como suplente de fiscal de contrato, que se refere a **CONCESSÃO DE USO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO**, de conformidade com o que consta do processo administrativo nº 401/2025.

Barra Mansa, 25 de fevereiro de 2025.

**Daniel Guimarães de Abreu**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

#### PORTARIA Nº 14 / 25

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições do seu cargo,

**R E S O L V E :**

**CONSTITUIR**, Comissão de Qualificação Técnica para análise de proposta, conforme consta do processo administrativo nº 466/2025, Aquisição de Aeronave remotamente pilotada, com câmeras térmica e visual, com a finalidade de emprego em operações de segurança pública, para atender à Secretaria Municipal de Ordem Pública de Barra Mansa, pela obrigação de atingir o devido interesse público, composta dos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

**RAIANE PAGLIARES SEVERINO** - MATRÍCULA: 700.162

**MÔNICA DE ALMEIDA ABREU** - MATRÍCULA: 18626

**JOSÉ MAURO MACHADO GAMIS** – MATRÍCULA: 18550

**SÉRGIO DA SILVA** – MATRÍCULA: 10761

**DIEGO SOARES GOMES** - MATRÍCULA: 17753

A presente portaria entrará em vigor na data e sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 26 de fevereiro de 2025.

**Daniel Guimarães de Abreu**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

#### PORTARIA Nº 15 /25

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições do seu cargo,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR**, o servidor **José Mauro Machado Gamis** – matrícula: 18550, como gestor de contrato, e a servidora **Raiane Pagliares Severino** - matrícula: 700.162, como fiscal de contrato, que se refere a Aquisição de Aeronave remotamente pilotada, com câmeras térmica e visual, com a finalidade de emprego em operações de segurança pública, para atender à Secretaria Municipal de Ordem Pública de Barra Mansa, pela obrigação de atingir o devido interesse público, de conformidade com o que consta do processo administrativo nº 466/2025.

Barra Mansa, 27 de fevereiro de 2025.

**Daniel Guimarães de Abreu**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

## PORTARIA Nº 16 /25

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições do seu cargo,

## R E S O L V E :

**NOMEAR**, o servidor **José Mauro Machado Gamis** – matrícula: 18550, como gestor de contrato, e o servidor **João Antônio Nardelli Alves**, matrícula 4242-5, como fiscal de contrato, que se refere a Locação de Caminhão Munck com cesto aéreo e Locação de caminhão munck, equipado com guindaste, com possibilidade de movimentação segura de equipamentos, estruturas e materiais pesados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em caráter eventual com quilometragem livre, com condutor e combustível, incluindo seguro, objetivando o deslocamento para apoio as atividades operacionais ofertadas por esta secretaria., de conformidade com o que consta do processo administrativo nº 465/2025.

Barra Mansa, 27 de fevereiro de 2025.

**Daniel Guimarães de Abreu**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

## PORTARIA Nº 17 /25

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições do seu cargo,

## R E S O L V E :

**NOMEAR**, a servidora **Mônica de Almeida Abreu**, matrícula 18626, como gestor de contrato, e o servidor **José Mauro Machado Gamis** – matrícula: 18550, como fiscal de contrato, que se refere à aquisição de material ( tinta de demarcação ) para sinalização viária horizontal, de conformidade com o que consta do processo administrativo nº 2616/2024.

Barra Mansa, 07 de março de 2025.

**Daniel Guimarães de Abreu**  
Secretário Municipal de Ordem Pública



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

## Edital de Convocação

## Resolução COMUPPIR 001/2025 de 17 de março de 2025.

Ficam convocadas as Organizações Não Governamentais do Município de Barra Mansa RJ de conformidade com a Lei 4441 e suas alterações, para participarem do Fórum /especial para Eleição de Membros Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – COMUPPIR de Barra Mansa RJ. Serão credenciadas às Entidades sem fins lucrativos, que estejam em funcionamento no Município de Barra Mansa RJ, que represente e atue na defesa e direitos da população negra. Compete ao Fórum Especial eletivo das Organizações não Governamental, eleger Entidades titulares e Entidades suplentes que comporão o Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – COMUPPIR, para o biênio 2025/2026. As entidades Candidatas, ao se inscreverem, deverão apresentar, cópia do seu Estatuto, com suas alterações, Ata de eleição da atual diretoria; comprovação de funcionamento; ofício indicando que está concorrendo a vaga de titular ou suplente. Os documentos relacionados deverão ser entregues no ato do credenciamento, na primeira hora de 8:00h às 9:00h, conforme Regimento Interno. A Data da Realização do Fórum Especial é de 12 de abril de 2025, sábado no Colégio CEI – Saturnina de Carvalho e Vieira da Silva, situado na Rua Cristóvão Leal, nº 255 – Centro – Barra Mansa RJ no horário de 8:00h às 12:00h.

Barra Mansa, 17 de março de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS –  
BARRA MANSÁ RJ.

## EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023;  
**PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993;  
**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO CONTRATO;  
**VALOR:** R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS);  
**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 615;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 1414, DE 15/08/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 815/2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 062/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 383/2024**, referente a contratação de empresa para elaboração de Projeto de Segurança Contra incêndio e Pânico para uso no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** - Matrícula 18584 – Gestora do Contrato; **TANIA MARA VIDAL DE ALMEIDA** - Matrícula 13360 - Suplente da Gestora; **MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO** - Matrícula 6612 - Fiscal do Contrato; **MARCOS VINÍCIOS LIZ SEVERINO** - Matrícula 29464 – Suplente de Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 20 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 063/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 329/2025**, referente a Aquisição de Matéria Prima para produção de Fraldas Geriátricas, Pediátricas e compra de absorventes íntimos. **GIOVANNA CARDOSO SOBRAL** - Matrícula 18667 – Gestora do Contrato; **ALINE SILVA DE CASTRO** - Matrícula 23639 - Fiscal do Contrato. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 20 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 064/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 8422/2023**, referente a Aquisição de Material de Escritório para atender as demandas das Gerências vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde. **LARISSA ALVES DA SILVA** - Matrícula 18574 – Gestora do Contrato; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** - Matrícula 15641 - Suplente da Gestora; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** - Matrícula 12074 - Fiscal do Contrato; **LUIZ CLÁUDIO SILVA** - Matrícula 29379 - Suplente da Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 20 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 065/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 950/2024**, referente a Aquisição de Material de Limpeza para atender as demandas das Gerências vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde. **LARISSA ALVES DA SILVA** - Matrícula 18574 – Gestora do Contrato; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** - Matrícula 15641 - Suplente da Gestora; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** - Matrícula 12074 - Fiscal do Contrato; **LUIZ CLÁUDIO SILVA** - Matrícula 29379 - Suplente da Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 20 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 066/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 1750/2024**, referente a Aquisição de Material Hidráulico para atender as demandas do Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 18574 – Gestora do Contrato; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** - Matrícula 12074 - Suplente da Gestora; **ARIANA MIRANDA ALVES** - Matrícula 29492 - Fiscal do Contrato; **LUIZ CARLOS ALVES** - Matrícula 13328 - Suplente da Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 20 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 067/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 1819/2023**, referente a

Aquisição de Material de Construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **LARISSA ALVES DA SILVA** - Matrícula 18574 – Gestora do Contrato; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** - Matrícula 12074 - Suplente da Gestora; **LUIZ CARLOS ALVES** - Matrícula 13328 - Fiscal do Contrato; **ERLAN CLÁUDIO DE SOUZA** - Matrícula 101488 - Suplente da Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 20 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 068/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 434/2025**, referente à aquisição de Óleo Mineral e Inseticida para atender o Setor de Vigilância Ambiental na manutenção das ações de controle vetorial, contribuindo para a redução da incidência de arbovíroses e promovendo a Saúde Pública no Município. **JANISE DE SOUZA SILVA** - Matrícula 11803 - Gestora do Contrato; **JANAÍNA A. DE O. DA CUNHA** - Matrícula 700669 - Suplente da Gestora; **MILLENA BORGES CONTI FONSECA** - Matrícula 18209 - Fiscal do Contrato; **ELIETE CUSTÓDIO** - Matrícula 29647 - Suplente da Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 24 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 069/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 5627/2023**, referente a Credenciamento de Entidades Públicas, Filantrópicas e ou sem fins lucrativos e Entidades Privadas, Prestadores de Serviços de Profissionais na área da Saúde em atendimento Multidisciplinar. **DÉBORA CRISTIANE S. FRANCO** - Matrícula 12621; **GILMARA DOS SANTOS LEAL** - Matrícula 18575; **ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA** - Matrícula 18462. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 25 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 070/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 10755/2023**, referente à aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica da Secretaria de Saúde. **DÉBORA CRISTIANE S. FRANCO** - Matrícula 12621 – Gestora do Contrato; **ROBERTA APARECIDA DE FREITAS** - Matrícula 18579 - Suplente da Gestora; **GILMARA DOS SANTOS LEAL** - Matrícula 18575 – Fiscal do Contrato; **LUCAS SALVADOR VALENTE** - Matrícula 18674 - Suplente da Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário, retroagindo seus efeitos para 02/01/2025. Barra Mansa, 25 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 071/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear as seguintes servidoras para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 190/2025**, referente à Contratação de empresa para aquisição de mobílias e equipamentos para atendimento do Hospital Municipal do Olho, em atenção aos usuários do SUS. **LARISSA ALVES DA SILVA** - Matrícula 18574 – Gestora do Contrato; **CAMILLE BATISTA DE CARVALHO** - Matrícula 18493 - Suplente da Gestora; **MARISA FARAT DE O. CARNAÚBA** - Matrícula 18665 - Fiscal do Contrato; **MARIA JOSÉ CARVALHO VALENTE** - Matrícula 18569 - Suplente da Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 25 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 072/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 7766/2023**, referente à Chamamento Público para contratação de **Profissional Especializado em Cirurgia Vasculár**, para realizar **Curativos Especializados**, para atender a crescente demanda do Município. **DÉBORA CRISTIANE S. FRANCO** - Matrícula 12621 – Gestora do Contrato; **GILMARA DOS SANTOS LEAL** - Matrícula 18575 - Suplente da Gestora; **MARIA JOSÉ CARVALHO VALENTE** - Matrícula 18569 - Fiscal do Contrato; **DEONE PEREIRA DIAS SANTOS** - Matrícula 14955 - Suplente da Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 26 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 073/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 446/2026**, referente a contratação de empresa para reparo da estrutura deteriorada do reservatório Unidade Júlio Caruso. **LARISSA ALVES DA SILVA** - Matrícula 18574 – Gestora do Contrato; **ARIANA MIRANDA ALVES** - Matrícula 29492 - Fiscal do Contrato. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 26 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 074/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 501/2025**, referente à aquisição de Tiras para Glicemia Capilar, para atender necessidades dos Pacientes do Programa Diabetes. **DÉBORA CRISTIANE S. FRANCO** - Matrícula 12621 – Gestora do Contrato; **ROBERTA APARECIDA DE FREITAS** - Matrícula 18579 - Suplente da Gestora; **GILMARA DOS SANTOS LEAL** - Matrícula 18575 - Fiscal do Contrato; **LUCAS SALVADOR VALENTE** - Matrícula 18674 - Suplente da Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará

em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário, retroagindo seus efeitos para 02/01/2025. Barra Mansa, 27 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 075/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 101709/2025**, referente a Reconhecimento de Dívida de Prestação de Serviços. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** - Matrícula 15099 – Gestora do Contrato; **MARIA ELVIRA DA C. FRANCO DIAS** - Matrícula 11820 - Fiscal do Contrato. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 28 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 076/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 435/2025**, referente a compra de Gás de Cozinha (GLP) Botijão com recarga P-13 kg, para atender a necessidade dos dispositivos CAPS II, CAPS IA, 1º, 2º e 3ª Serviços Residenciais Terapêuticos do Programa de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas. **DÉBORA CRISTIANE S. FRANCO** - Matrícula 12621 - Gestora do Contrato; **GILMARA DOS SANTOS LEAL** - Matrícula 18575 - Suplente da Gestora; **THÁIS MENDES G. SILVA** - Matrícula 16036 – Fiscal do Contrato; **MARIA ELVIRA CUNHA F. DIAS** - Matrícula 118206 - Suplente da Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 28 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 077/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear as seguintes servidoras para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 10995/2023**, referente à aquisição de filtro refil para purificadores de água com a finalidade de realizar trocas necessárias dos aparelhos pertencentes as unidades de Saúde vinculadas a esta Secretaria. **LARISSA ALVES DA SILVA** - Matrícula 18574 – Gestora do Contrato; **CAMILLE BATISTA DE CARVALHO** - Matrícula 18493 - Suplente da Gestora; **ARIANA MIRANDA ALVES** - Matrícula 29492 - Fiscal do Contrato; **ERLAN CLÁUDIO DE SOUZA** - Matrícula 101488 - Suplente da Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 06 de março de 2025. **SÉRGIO GOMES DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. PORTARIA Nº 078/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear as seguintes servidoras para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 038/2025**, referente à aquisição de Matéria Prima visando atender as necessidades da Fábrica de Fraldas. **GIOVANA SOBRAL** - Matrícula 18667 – Gestora do Contrato; **ALINE SILVA DE CASTRO** - Matrícula 29639 - Fiscal do Contrato; **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 06 de março de 2025. **PORTARIA Nº 079/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 1009/2024**, referente aquisição de material de Construção para uso no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** - Matrícula 18584 – Gestora do Contrato; **TANIA MARA VIDAL DE ALMEIDA** - Matrícula 13360 - Suplente da Gestora; **MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO** - Matrícula 6612 - Fiscal do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** - Matrícula 18565 - Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 28 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 080/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 1580/2024**, referente à contratação de Empresa Especializada em serviços de vidraria e esquadrias de alumínio para reparos no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** - Matrícula 18584 – Gestora do Contrato; **TANIA MARA VIDAL DE ALMEIDA** - Matrícula 13360 - Suplente da Gestora; **MARCOS VINÍCIOS LIZ SEVERINO** - Matrícula 29464 - Fiscal do Contrato; **MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO** - Matrícula 6612 - Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 28 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 081/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 1574/2024**, referente à contratação de Empresa Especializada em serviços de Controle de Vetores e Pragas no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **JULIANA CONCEIÇÃO SANTOS RODRIGUES** - Matrícula 14994 – Gestora do Contrato; **TANIA MARA VIDAL DE ALMEIDA** - Matrícula 13360 - Suplente da Gestora; **MARCOS VINÍCIOS LIZ SEVERINO** - Matrícula 29464 - Fiscal do Contrato; **MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO** - Matrícula 6612 - Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 28 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 082/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 455/2025**, referente à contratação de Empresa para Locação de Containers para o Centro Administrativo no Hospital Ma-

terno Infantil de Barra Mansa. **ADIEL QUINTILIANO CLEMENTE** - Matrícula 700260 – Gestora do Contrato; **TANIA MARA VIDAL DE ALMEIDA** - Matrícula 13360 - Suplente da Gestora; **MARCOS VINÍCIOS LIZ SEVERINO** - Matrícula 29464 - Fiscal do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** - Matrícula 18565 - Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 28 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 083/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 455/2025**, referente à Aquisição de Termonebulizador Portátil para controle do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus. **JANISE DE SOUZA SILVA** - Matrícula 11803 – Gestora do Contrato; **JANAÍNA ALVES DE O. DA CUNHA** - Matrícula 700669 - Suplente da Gestora; **MILLENA BORGES CONTI FONSECA** - Matrícula 18209 - Fiscal do Contrato; **ELIETE CUSTÓDIO** - Matrícula 29647 - Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 06 de março de 2025. **PORTARIA Nº 084/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 392/2025**, referente à Contratação de empresa especializada em Instalação e Manutenção de Câmeras para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde. **ITALLO ALVES GREGÓRIO** - Matrícula 29402 – Gestor do Contrato; **DANIEL GUIMARÃES DE SOUZA JUNIOR** - Matrícula 29644 - Suplente do Gestor; **FELIPE SILVEIRA LOUZADA** - Matrícula 29377 - Fiscal Contrato; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** - Matrícula 15641 - Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 06 de março de 2025. **PORTARIA Nº 085/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 488/2025**, referente à Aquisição de Computadores e Notebooks para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. **ITALLO ALVES GREGÓRIO** - Matrícula 29402 – Gestor do Contrato; **DANIEL GUIMARÃES DE SOUZA JUNIOR** - Matrícula 29644 - Suplente do Gestor; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** - Matrícula 15641 - Fiscal; **FELIPE SILVEIRA LOUZADA** - Matrícula 29377 - Suplente de Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 06 de março de 2025. **PORTARIA Nº 086/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 2836/2022**, referente a Contratação de empresa especializada em Manutenção Eletromecânica de Grupo de Geradores de Energia. **LARISSA ALVES DA SILVA** - Matrícula 18574 – Gestora do Contrato; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** - Matrícula 12074 - Suplente da Gestora; **ARIANA MIRANDA ALVES** - Matrícula 29492 - Fiscal do Contrato; **LUIZ CARLOS ALVES** - Matrícula 13328 - Suplente da Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 07 de março de 2025. **PORTARIA Nº 087/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 445/2025**, referente a aquisição de Materiais Hospitalares, para atender as Unidades de Saúde. **LARISSA ALVES DA SILVA** - Matrícula 18574 - Gestora do Contrato; **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** - Matrícula 18582 – Suplente da Gestora. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 10 de março de 2025. **PORTARIA Nº 088/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 5214/2023**, referente à contratação de empresa especializada para realização de exames de RAIO X, com instalação de PACS, sistema integrado de visualização de arquivamento de imagem. **DÉBORA CRISTIANE S. FRANCO** - Matrícula 12621 – Gestora do Contrato; **GILMARA DOS SANTOS LEAL** – Matrícula 18575 - Suplente da Gestora; **LUCAS SALVADOR VALENTE** - Matrícula 18674 - Fiscal do Contrato; **THAÍS MENDES GONÇALVES BATISTA** - Matrícula 16036 - Suplente da Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 10 de março de 2025. **PORTARIA Nº 089/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 5214/2023**, referente à contratação de empresa para realização de Exame de Eletroencefalografia. **SIMONE DE L. TISSE GOMES** - Matrícula 12356 – Gestora do Contrato; **CHRISTIANE GUERRA DE LANA** - Matrícula 12088 - Suplente da Gestora; **AUGUSTO NOGUEIRA FERREIRA** - Matrícula 15521 - Fiscal do Contrato; **SUSVEL MARIA TELLEZ VILTRES** - Matrícula 18558 - Su-

plente da Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 10 de março de 2025. **PORTARIA Nº 090/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 14714/2022**, referente à contratação de empresa para realização de Histeroscopia Diagnóstica, Cirúrgica e Cirúrgica com Ressectoscópio. **SIMONE DE L. TISSE GOMES** - Matrícula 12356 – Gestora do Contrato; **CHRISTIANE GUERRA DE LANA** - Matrícula 12088 - Suplente da Gestora; **AUGUSTO NOGUEIRA FERREIRA** - Matrícula 15521 - Fiscal do Contrato; **SUSVEL MARIA TELLEZ VILTRES** - Matrícula 18558 - Suplente da Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 10 de março de 2025. **PORTARIA Nº 091/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 12380/2022**, referente à contratação de empresa para realização de Cirurgias Urinárias, para atendimento de pacientes SUS em caráter eletivo. **SIMONE DE L. TISSE GOMES** - Matrícula 12356 – Gestora do Contrato; **CHRISTIANE GUERRA DE LANA** - Matrícula 12088 - Suplente da Gestora; **AUGUSTO NOGUEIRA FERREIRA** - Matrícula 15521 - Fiscal do Contrato; **SUSVEL MARIA TELLEZ VILTRES** - Matrícula 18558 - Suplente da Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 10 de março de 2025. **PORTARIA Nº 092/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 2770/2024**, referente à aquisição de material elétrico para uso no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** - Matrícula 18584 – Gestora do Contrato; **TANIA MARA VIDAL DE ALMEIDA** - Matrícula 13360 - Suplente da Gestora; **MARCOS VINÍCIOS LIZ SEVERINO** - Matrícula 29464 - Fiscal do Contrato; **MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO** - Matrícula 6612 - Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 11 de março de 2025. **PORTARIA Nº 093/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear a funcionária **Vivian Carla Maia Ávila, Enfermeira, COREN 118017**, como **Responsável Técnico de Enfermagem**, do **Hospital Materno Infantil Thereza Sachi de Moura** à Rua Tenente José Eduardo nº 200, Ano Bom, Barra Mansa. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 11 de março de 2025. **PORTARIA Nº 095/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 525/2025**, referente à aquisição de Materiais de Pintura para uso no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. **LARISSA ALVES DA SILVA** - Matrícula 18574 - Gestora do Contrato; **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** - Matrícula 18582 - Suplente da Gestora; **ARIANA MIRANDA ALVES** - Matrícula 29492 - Fiscal do Contrato; **ERLAN CLÁUDIO DE SOUZA** - Matrícula 101488 - Suplente de Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 11 de março de 2025. **PORTARIA Nº 096/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 9117/2023**, referente à Contratação de empresa especializada em Manutenção de Aparelhos de Oftalmologia, para atender os Consultórios de Oftalmologia do Centro de Especialidades Médicas e Ambulatórios de Especialidades da Região Leste. **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** - Matrícula 12621 - Gestora do Contrato; **GILMARA DOS SANTOS LEAL** - Matrícula 18575 - Suplente da Gestora; **MARIA JOSÉ CARVALHO VALENTE** - Matrícula 18569 - Fiscal do Contrato; **DEONE PEREIRA DIAS** - Matrícula 14955 - Suplente de Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 13 de março de 2025. **PORTARIA Nº 097/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 102930/2024**, referente à pagamento através de reconhecimento de dívida do imóvel onde funciona a Sirene da Vila Nova. **MARLUCE ANDRADE DE SOUZA SILVA** - Matrícula 15099 – Gestora do Contrato; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** - Matrícula 12074 – Suplente da Gestora; **DÉBORA CRISTIANE SOUZA FRANCO** - Matrícula 12621 – Fiscal do Contrato; **GILMARA DOS SANTOS LEAL** - Matrícula 18575 – Suplente de Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 14 de março de 2025. **SÉRGIO GOMES DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023;  
**PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993;  
**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO CONTRATO;  
**VALOR:** R\$ 53.200,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS);  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 206;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 50, DE 02/01/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8410/2022.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023;  
**PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ENERGYWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993;  
**OBJETO:** RENOVAÇÃO E REAJUSTE AO VALOR DO CONTRATO;  
**VALOR:** R\$ 110.229,28 (CENTO E DEZ MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS);  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 220;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 98, DE 02/01/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2836/2022.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021;  
**PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993;  
**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO CONTRATO;  
**VALOR:** R\$ 37.949,40 (TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS);  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 243;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 495, DE 20/02/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 9458/2020.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023;  
**PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993;  
**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO CONTRATO;  
**VALOR:** R\$ 2.860.800,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA MIL E OITOCENTOS REAIS);  
**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 206;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 103, DE 02/01/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 16151/2022.



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N  
 BARRA MANSa/RJ – CEP: 27.310-250  
 CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405  
**E-MAIL:** cultura@barramansa.rj.gov.br

**PORTARIA Nº 023/2025**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSa**, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018 e Lei 6051 de 20 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR, ALINE MARA DA SILVA RIBEIRO, MAT.17308**, do Cargo em Comissão símbolo CC-1, de coordenador de gestão cultural da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir do dia 28 de fevereiro de 2025.

Barra Mansa, 12 de março de 2025.

**Alexandre Pereira Caneda**  
**Presidente da FCBM**

**PORTARIA Nº 028/2025**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSa**, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018 e Lei 6051 de 20 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR, ALINE MARA DA SILVA RIBEIRO, CPF 104.985.007-64** para o Cargo em Comissão símbolo SUB, de vice presidente da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir do dia 01 de março de 2025.

Barra Mansa, 12 de março de 2025.

**Alexandre Pereira Caneda**  
**Presidente da FCBM**

**PORTARIA Nº 029/2025**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSa**, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018 e Lei 6051 de 20 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR, WELLINGTON DE SIQUEIRA FERREIRA, MAT. 17944** do Cargo em Comissão símbolo SUB, de vice presidente da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir do dia 28 de fevereiro de 2025.

Barra Mansa, 12 de março de 2025.

**Alexandre Pereira Caneda**  
**Presidente da FCBM**

**PORTARIA Nº 030/2025**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSa**, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018 e Lei 6051 de 20 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR, WELLINGTON DE SIQUEIRA FERREIRA, CPF 106.123.397-93** para o Cargo em Comissão símbolo CC-1, de Coordenador de Gestão Cultural da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir do dia 01 de março de 2025.

Barra Mansa, 12 de março de 2025.

**Alexandre Pereira Caneda**  
**Presidente da FCBM**

**PORTARIA Nº 031/2025**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSa**, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018 e Lei 6051 de 20 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR, ODAILTON SILVA TEIXEIRA, CPF 079.613.117-18** para o Cargo em Comissão símbolo CC-2, gerente de políticas de igualdade racial da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir do dia 01 de março de 2025.

Barra Mansa, 12 de março de 2025.

**Alexandre Pereira Caneda**  
**Presidente da FCBM**

**PORTARIA Nº 032/2025**

**OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA**, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15 § 1º da L.C. 78/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º EXONERAR, Augusto Hernandes Magalhães Junior, CPF 130.230.687-12**, do cargo comissionado símbolo CC-2, de gerente de políticas culturais da Fundação de Cultura de Barra Mansa, a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Barra Mansa, 12 de março de 2025.

**Alexandre Pereira Caneda**  
**Presidente da FCBM**

**PORTARIA Nº 033/2025**

**OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA**, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15 § 1º da L.C. 78/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º EXONERAR, CÍCERO AUGUSTO DA SILVA, CPF 055.102.267.14** do Cargo em Comissão símbolo CC-3, de assistente de formação e qualificação da Fundação Cultura de Barra Mansa a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Barra Mansa, 12 de março de 2025.

**Alexandre Pereira Caneda**  
**Presidente da FCBM**

**PORTARIA Nº 034/2025**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA**, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- EXONERAR, MARIO RODRIGUES COSTA NETO, CPF 121.413.027-57** do Cargo em Comissão símbolo CC-2, de gerente de economia criativa da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir do dia 28 de fevereiro de 2025.

Barra Mansa, 12 de março de 2025.

**Alexandre Pereira Caneda**  
**Presidente da FCBM**

**PORTARIA Nº 035/2025**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA**, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018 e Lei 6051 de 20 de dezembro de 2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- EXONERAR, THIAGO EMERICK DE BRITO ,CPF 127.908.567-37** do Cargo em Comissão símbolo CC3, de assessor especial da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir do dia 28 de fevereiro de 2025.

Barra Mansa, 12 de março de 2025.

**Alexandre Pereira Caneda**  
**Presidente da FCBM**

**PORTARIA Nº 036/2025**

**OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA**, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15 § 1º da L.C. 78/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR, Augusto Hernandes Magalhães Junior, CPF 130.230.687-12**, no cargo comissionado

símbolo CC-2, de gerente de economia criativa da Fundação de Cultura de Barra Mansa, a partir de 01 de março de 2025.

Barra Mansa, 12 de março de 2025.

**Alexandre Pereira Caneda**  
**Presidente da FCBM**

**PORTARIA Nº 037/2025**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA**, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15 § 1º da L.C. 78/2018 e Lei 6051 de 20 de dezembro de 2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR, CÍCERO AUGUSTO DA SILVA, CPF 055.102.267.14** no Cargo em Comissão símbolo CC-3, de assessor especial da Fundação Cultura de Barra Mansa a partir de 01 de março de 2025.

Barra Mansa, 12 de março de 2025.

**Alexandre Pereira Caneda**  
**Presidente da FCBM**

**PORTARIA Nº 038/2025**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA**, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018 e e Lei 6051 de 20 de dezembro de 2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR, MARIO RODRIGUES COSTA NETO, CPF 121.413.027-57** para o Cargo em Comissão símbolo CC-2, de gerente de políticas culturais da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir do dia 01 de março de 2025.

Barra Mansa, 12 de março de 2025.

**Alexandre Pereira Caneda**  
**Presidente da FCBM**

**PORTARIA Nº 039/2025**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA**, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018 e Lei 6051 de 20 de dezembro de 2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR, THIAGO EMERICK DE BRITO ,CPF 127.908.567-37** para o Cargo em Comissão símbolo CC3, de assistente de formação e qualificação da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir do dia 01 de março de 2025.

Barra Mansa, 12 de março de 2025.

**Alexandre Pereira Caneda**  
**Presidente da FCBM**

**PORTARIA Nº 040/2025**

**OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA**, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15 § 1º da L.C. 78/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º EXONERAR, RICARDO SIQUEIRA RAMALHO DOS SANTOS CPF 119.174.297-03** do Cargo em Comissão símbolo CC-3, de controle interno da Fundação Cultura de Barra Mansa a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Barra Mansa, 12 de março de 2025.

**Alexandre Pereira Caneda**  
**Presidente da FCBM**



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

### ERRATA

Na Portaria nº, publicada no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, Edição nº 1459, de 14 de fevereiro de 2025, onde se lê:

Portaria nº 087/2025

Leia-se:

Portaria nº 086/2025

### ERRATA

Na Portaria nº, publicada no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, Edição nº 1459, de 14 de fevereiro de 2025, onde se lê:

Portaria nº 088/2025

Leia-se:

Portaria nº 087/2025

### PORTARIA Nº 102/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** recurso apresentado nos autos do processo nº 50/2023;

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Reintegrar o servidor **Sr. JACQUES BARBOSA PEREIRA**, mat. 9962, no cargo de fiscal, em conformidade com decisão no processo nº 50/2023

**Art.2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

### PORTARIA Nº 103/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** o Processo nº 820/2025;

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - **CONCEDER** o servidor, **Sr. JOAO PAULO DE ANDRADE NASCIMENTO**, matrícula nº 11719.1, **LICENÇA PRÊMIO** em gozo, na conversão de 90 (noventa) dias, a partir de 17/02/2025 com término em 17/05/2025, referente ao período aquisitivo 06/05/2018 à 04/01/2025, previsto no artigo 57, § 2º da Lei 1.718/83.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

### PORTARIA Nº 104/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

**DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de setembro de 2018.

### R E S O L V E

**Art. 1º** - **DESIGNAR** a servidora, Sra. Ana Paula A. Ibrahim Leal, Coordenadora Financeira, matrícula 7609, para a função de Gestora do Processo Administrativo nº 1279/2025 com o objeto de eventual aquisição de luva pvc branca roscável 3/4

**Art. 2º** - **DESIGNAR** o servidor, Sr. Marco Aurelio Viana, Gerente de Suprimentos, matrícula 99153, para Fiscal do processo acima mencionado

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

### PORTARIA Nº 105/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2025

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**, usando das atribuições legais de seu cargo,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - **EXONERAR** a pedido, a servidora, **Sra. BRUNA RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula 11863, do cargo de bióloga desta Autarquia.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 21 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

### PORTARIA Nº 106/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025

**DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** o Processo administrativo nº 1388/2025;

**Art. 1º** - **CONCEDER** ao servidor **Sr. Romário Gonçalves**, matrícula nº 11658.1, **LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA**, referente ao período aquisitivo de 23/08/2015 a 24/04/2022, nos termos do artigo 57, § 2º, da Lei nº 1.718/83.

**Art. 2º** - O valor devido corresponderá a 90 (noventa) dias, a ser pago em parcela única.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

### PORTARIA Nº 107/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025

**DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** o Processo administrativo nº 1334/2025;

**Art. 1º** - **CONCEDER** ao servidor **Sr. Jorge Ladeira**, matrícula nº 4839.1, **LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA**, referente ao período aquisitivo de 28/07/2015 a 29/03/2022, nos termos do artigo 57, § 2º, da Lei nº 1.718/83.

**Art. 2º** - O valor devido corresponderá a 90 (noventa) dias, a ser pago em parcela única.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

### PORTARIA Nº 108/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025

**DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** o Processo administrativo nº 12832025;

**Art. 1º** - **CONCEDER** a servidora **Sra. Erica Gonçalves da Cruz**, matrícula nº 11667-

1, **LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA**, referente ao período aquisitivo de 27/09/2015 a 29/05/2022, nos termos do artigo 57, § 2º, da Lei nº 1.718/83.

**Art. 2º** - O valor devido corresponderá a 90 (noventa) dias, a ser pago em parcela única.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 109/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** o Processo administrativo nº 1387/2025;

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **Sr. Alcides Gomes Filho**, matrícula nº 11666.1, **LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA**, referente ao período aquisitivo de 27/09/2015 a 29/05/2022, nos termos do artigo 57, § 2º, da Lei nº 1.718/83.

**Art. 2º** - O valor devido corresponderá a 90 (noventa) dias, a ser pago em parcela única.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 110/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora, Sra. Raquel Brazilina de Almeida, Coordenadora de Operações de ETAS e ETES, matrícula 0634-3, para a função de Gestora do Processo Administrativo nº 1403/2025 com objeto de contratação de empresa para fornecimento de copos para envase de água.

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor, Sr. Ronaldo Reis Silva, Gerente de Controle de Qualidade, matrícula 99162, para Fiscal do processo acima mencionado

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 111/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025**

**DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor, Sr. **VINICIUS DE MORAES PAIVA**, Coordenador de Resíduos Sólidos, matrícula 554090, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 863/2023, com objeto contratação de cooperativa de catadores de materiais recicláveis para a realização de triagem, processamento e destinação de resíduos sólidos urbanos recicláveis.

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor Sr. **ISAIAS GOMIDE MONTEIRO**, Gerente de Coleta de Resíduos, matrícula 10006, para a função de Fiscal do referido processo.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 112/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

**DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora, Sra. **ANA PAULA A. IBRAHIM LEAL**, Coordenadora Financeira, matrícula 7609, para a função de Gestora do Processo Administrativo nº 1276/2025, com objeto de aquisição de geofone mecânico

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor Sr. **MARCO ANTONIO RIGATO MENDONÇA**, Agente Administrativo, matrícula 11714, para a função de Fiscal do referido processo.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 113/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

**DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora, Sra. **ANA PAULA A. IBRAHIM LEAL**, Coordenadora Financeira, matrícula 7609, para a função de Gestora do Processo Administrativo nº 1275/2025, com objeto de aquisição de manômetro analógico

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor Sr. **MARCO ANTONIO RIGATO MENDONÇA**, Agente Administrativo, matrícula 11714, para a função de Fiscal do referido processo.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 114/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

**DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor Sr. **VINICIUS DE MORAES PAIVA**, Coordenador de Resíduos Sólidos, matrícula 554090, para a função de Gestora do Processo Administrativo nº 1271/2025, com objeto de contratar empresa de consultoria especializada em reequilíbrio financeiro.

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor Sr. **BRUNO DIAS DOS SANTOS**, Engenheiro Ambiental, matrícula 11880, para a função de Fiscal do referido processo.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 115/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

**ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** o estudo de implantação da nova legislação sobre tarifa social e impacto financeiro desta Autarquia;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** os servidores, Sr. **Elias Pato Chaves** (matrícula 11709), Sra. **Angélica**

**Xavier de Oliveira** (matrícula 11706), Sra. **Cassandra dos Santos Oliveira** (matrícula 10235), Sr. **Diogo Amorim Carvalho** (matrícula 99150), sob a presidência do primeiro e os demais como membros, sem prejuízo de suas funções e sem ônus, a constituir a **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE ATENDEM A RESOLUÇÃO 04/2015 – TARIFA SOCIAL**;

**Art 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 116/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

**DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor Sr. **RICARDO AUGUSTO T. COSTA**, Coordenador de Planejamento, matrícula 557473, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 4390/2024, com objeto de contratar serviço de visualização e/ou impressão avulsa de coleções de normas técnicas ABT incluindo assinatura de anuidade

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor Sr. **DIEGO SEBASTIAN C. DE SOUZA**, Engenheiro Sanitarista, matrícula 11866, para a função de Fiscal do referido processo.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 117/2025, 17 DE MARÇO DE 2025**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** o Processo Administrativo nº 1416/2025

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** os servidores, Sra. Carmen Helena de Jesus (mat. 11679), Sra. Queila de Oliveira Pereira (mat. 8176), Sra. Paloma Eulalia dos Santos (mat. 11674) e Sr. João Lucas Aguiar dos Santos Marins (mat. 11872), sob a presidência do primeiro e os demais como membros, sem prejuízo de suas funções e sem ônus, a constituir a **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ARQUIVO**

**Art. 2º**- Esta comissão exercerá seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo Interino

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N. 029/2023**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: Filtros Solução LTDA;  
03 – OBJETO: Prestação de serviços de instalação, locação e manutenção corretiva/preventiva de 01 (um) sistema de gerador e dosadores de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio com capacidade produtiva de 150 kg de cloro ativo;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666/93 e Suas Alterações;  
05 – DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 12 de maio de 2025 e término em 12 de maio de 2027;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1222/2023;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

**EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N. 027/2021**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: Filtros Solução LTDA;  
03 – OBJETO: Prestação de serviços de locação e instalação de equipamento gerador de cloro;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666/93 e Suas Alterações;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 11 de maio de 2025 e término em 11 de maio de 2026;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 188.337,60 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 496/2021;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.

**EXTRATO DA ATA N. 020/2025**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: MEGA PRODUTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;  
03 – OBJETO: Eventual aquisição de barra redonda, tubo de aço, perfis e outros materiais;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 1.793,00 (mil e setecentos e noventa e três reais);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 617/2025;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.

**EXTRATO DA ATA N. 021/2025**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: MAC Material de Construção LTDA;  
03 – OBJETO: Eventual aquisição de barra redonda, tubo de aço, perfis e outros materiais;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 772.197,85 (setecentos e setenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 617/2025;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.

**EXTRATO DA ATA N. 022/2025**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: H2M Representações Sul Fluminense LTDA;  
03 – OBJETO: Eventual aquisição de barra redonda, tubo de aço, perfis e outros materiais;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 3.689,25 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 617/2025;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.

**EXTRATO DA ATA N. 023/2025**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA;  
03 – OBJETO: Eventual aquisição de barra redonda, tubo de aço, perfis e outros materiais;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 2.065,00 (dois mil e sessenta e cinco reais);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 617/2025;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.

**SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA – R.J. – AVISOS.**

- Revoga Conc. Elet. 011/25, rede de distribuição de água tratada Via Sérgio Braga, PA 822/25, com fundamento artigo 71, 14133/21.

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (24) 3328-9871, através do e-mail: ou ainda na Gerência de Materiais, à Av Homero Leite, 572 – Saudade – Barra Mansa/RJ. Site <http://portaldatransparencia.barramansa.rj.gov.br>, no menu “Licitações e Contratos / Lista Licitações”.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONTRATO 01/2025

01-IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Contrato n.º 01/2025.

02- FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

03-CONTRATANTE: Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.

04-CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

05-OBJETO: Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de estágio de estudantes, regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

06- PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 3221/2024.

07- VALOR: O preço global do presente contrato é estimado em R\$ 4.249,92 (Quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

08-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 407.09.001.09.122.0071.2176.3.3.90.39.00.00.79.1.802.0000000.000, nota de empenho nº 42 de 31 de janeiro de 2025.

09- PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato é de 24 meses.

10-DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N.º 38

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

**SUBSTITUIR** no Conselho de Alimentação Escolar-CAE, de que trata a Portaria nº 77/2021, na forma abaixo:

**REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO (SEPE)**

**Titular:** MARIA CÉLIA ALVES MARTINS, em substituição a Marcília Rosana Martuscelo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de março de 2025.

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO  
PREFEITO

PORTARIA N.º 36

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

**SUBSTITUIR** no Conselho de Acompanhamento e Controle Social e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, de que trata a Portaria nº 80/2022, na forma abaixo:

**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

**Suplente:** KELLEN FERREIRA MARTINS em substituição a Alexson Oliveira Machado.

**REPRESENTANTE DOS ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

**Titular:** DIVINO RIBEIRO DA SILVA em substituição a Andreia Theodoro Pires.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de março de 2025.

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO  
PREFEITO



Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa

# NOTÍCIA OFICIAL

Acesse: <https://barramansa.rj.gov.br/>